

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

## DECRETO EXECUTIVO Nº 001250/24 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001238 de 4 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.146.264,61 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito****02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.06.182.0100.1.001-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	7.815,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	28.000,00
02.01.04.124.0002.2.098-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.01.04.124.0002.2.098-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.000,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.06.183.0101.1.003-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.300,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	429,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00

**03.02 - Fazenda**

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.546,00
03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	23.000,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	708,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.900,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3,26
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	536,96
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	210,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	14.895,17
04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.000,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	377,50
04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	42.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	924,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	855,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.712,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	402,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	700,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.567,00
04.01.10.302.0104.2.013-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.515,58
04.01.10.302.0104.2.013-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	133.915,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.132,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	31.950,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	89.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	440,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	660,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.304,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.935,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.640,00
04.01.10.303.0105.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.01.10.303.0105.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.009,00
04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	900,00
04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	172,80
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0006.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.000,00
04.02.08.244.0006.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.298,87
04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.422,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

**04.04 - Fundo Municipal de Habitação**

04.04.16.481.0110.1.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	200,00
--	--------

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	910,00
04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.100,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.866,77
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.634,03
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85,55
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.400,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	24.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	22.700,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	44.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	975,38
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.765,74
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	71.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	2.310,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	673,00
05.01.12.306.0112.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.790,37
05.01.12.306.0112.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	562,49

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>	
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.200,69
05.02.12.306.0113.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.317,24
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,01
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.919,22
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.472,45
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.02.12.306.0114.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3,15
<b>05.03 - Ensino Médio</b>	
05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455,02
05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.098,10
05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.108,00
<b>05.05 - Ensino Profissionalizante</b>	
05.05.12.363.0117.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.225,00
<b>05.06 - Cultura</b>	
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.538,60
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.846,45
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	620,00
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>	
05.07.27.812.0119.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.07.27.812.0119.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	580,00
05.07.27.812.0119.2.061-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.01 - Agricultura</b>	
06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	738,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
06.02.20.608.0121.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	527,00
06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	110,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>	
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	677,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras****07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.076,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	210,00
07.01.15.451.0126.2.090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.01.15.451.0126.2.090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	409,17
07.01.15.451.0127.2.095-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	51.835,04

**Total Suplementação:****1.146.264,61**

**Art. 2º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	100,00
--	--------

**03.02 - Fazenda**

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	708,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	440,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	377,50
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	660,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	900,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.935,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.712,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	402,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.132,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0107.1.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.422,00
04.02.08.244.0107.2.029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	8.000,00
04.02.08.244.0107.2.029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	8.000,00
04.02.08.244.0107.2.029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	3.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	22.700,00
---	-----------

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	85,55
05.01.12.361.0112.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	975,38
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	673,00
05.01.12.361.0112.2.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
05.01.12.361.0112.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
05.01.12.361.0112.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.472,45
05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	18.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,01
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	394,95

**05.03 - Ensino Médio**

05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.108,00
05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.098,10
05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60,07

**05.06 - Cultura**

05.06.13.392.0118.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.538,60
05.06.13.392.0118.2.056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620,00

**05.07 - Esporte e Lazer**

05.07.27.812.0119.2.065-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	44,49
05.07.27.812.0119.2.065-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	535,51

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural****06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

06.02.20.608.0120.2.067-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	738,00
06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	110,00

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras****07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.076,00
07.01.15.451.0127.2.096-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	677,00

---

**Total Anulação:****232.755,61**

**Art. 3º** - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.815,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	28.000,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.000,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	429,00

**03.02 - Fazenda**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.546,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3,26
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	536,96
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	14.895,17
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	924,00
Governo Estadual	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	250,00
Governo Estadual	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.515,58

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

Governo Estadual	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	350,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	133.915,00
Governo Estadual	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	31.950,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.000,00
das Ações e Serviços Público	600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	3.304,00
Governo Estadual	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.640,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.009,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

**04.04 - Fundo Municipal de Habitação**

	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
--	---	--------

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	910,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	9.866,77
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.634,03
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.765,74
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.000,00
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.310,00
Alimentação Escolar (PNAE)	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1.790,37
Alimentação Escolar (PNAE)	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	562,49

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000,00
--	--	----------



<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,69
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.317,24
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.919,22
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
<b>05.05 - Ensino Profissionalizante</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.225,00
<b>05.06 - Cultura</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.846,45
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>		
<b>06.01 - Agricultura</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>		
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>		<b>843.530,97</b>
<b>Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:</b>		
<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>		
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	8.000,00
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	2.000,00
<b>03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda</b>		
<b>03.01 - Administração e Planejamento</b>		
	2500 - Recursos não Vinculados a Impostos	1.100,00
<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>		
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	855,00
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.567,00
Governo Estadual	2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	172,80

<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>		
<b>04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.298,87
<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>		
2552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3,15
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>		
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>		
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos		527,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>		
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>		
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos		210,00
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos		409,17
2500 - Recursos não Vinculados a Impostos		51.835,04
	<b>Total Superávit Financeiro</b>	<b>69.978,03</b>

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

---

**FILIFE DA SILVA BARASUOL**  
**Secretário de Adm., Planej. e Fazenda**